



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência nº. 003/2012 cujo objeto é a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a construção do **Anexo ao Ed. Desdor. Arnoldo Peres**, situado Manaus/Am, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.

À
EDEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa EDEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, a Presidente da CPL apresenta a resposta, como segue:

QUESTIONAMENTO

1 – No Item 9., sub-item 9.5 deste Edital (**Castelo D'água**) não há menção a respeito do material (aço ou concreto) em que será executada nem a capacidade da mesma.

2 – Ainda no Item 9., sub-item 9.6 deste Edital (Poço de captação de Águas Subterrâneas) gostaríamos esclarecimento a respeito do diâmetro de revestimento do mesmo.

RESPOSTA

Após consulta ao setor técnico deste Poder, informo o que se segue acerca dos questionamentos apresentados:

- 1) Quanto ao **questionamento 1**, acerca do castelo d'água, informo que será em concreto armado, com capacidade de 18,00 m³;
- 2) No que concerne ao **questionamento 2**, acerca do poço de captação subterrânea, informo que o diâmetro do poço é de 150 mm.

Manaus, 27 de abril de 2012.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL